

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO – PROPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Eleitoral instituída em Reunião de Colegiado do dia 28 de julho de 2026, considerando as normas vigentes e dispostas na Resolução Consepe n. 74/2023, no uso de suas atribuições e seguindo o estabelecido no Regimento Eleitoral PPGE 001/26 e no Edital Público PPGE 001/26 que normatiza o processo de consulta à comunidade do PPGE para a escolha do/a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Educação para o biênio 2026-2028, **divulga o resultado preliminar** da chapa inscrita para o pleito.

CHAPA

Chapa “PONTOS DE ENCONTRO – Diálogo, escuta e movimento”

Candidato a Coordenador: Prof. Dr. Jonson Ney Dias da Silva (DCET)

Candidata a Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Ana Paula Porovano (DCET)

Vitória da Conquista, 28 de setembro de 2026.

Profa. Dr. Edinaldo Medeiros Carmo
Docente

Profa. Dra. Marilete Calegari Cardoso
Docente

Ricardo Alexandre Castro
Discente (doutorado)

Jorge Mendes Gonçalves Bento
Discente (mestrado)

2026 - Coordenação do PPGEd

Relatório Oficial de Apuração

Emissão: 26/09/2026 18:49:11

1. Resultado por Categoria

Candidato / Opção	Categoria (Segmento)	Votos
VOTO NULO	Discente	5
VOTO EM BRANCO	Discente	4
VOTO NULO	Docente	2
VOTO EM BRANCO	Docente	1
1 - PONTO DE ENCONTRO Diálogo, escuta e movimento Prof. Dr. Jonson Ney Dias da Silva / Profa. Dra. Ana Paula Perovano	Discente	125
1 - PONTO DE ENCONTRO Diálogo, escuta e movimento Prof. Dr. Jonson Ney Dias da Silva / Profa. Dra. Ana Paula Perovano	Docente	33
1 - PONTO DE ENCONTRO Diálogo, escuta e movimento Prof. Dr. Jonson Ney Dias da Silva / Profa. Dra. Ana Paula Perovano	Equipe Técnica	1

Total Geral de Votos Computados: 171

2. Apuração Proporcional – Votos Corrigidos (VCOR)

Conforme o item 7 do Regimento Eleitoral PPGE 001/26: servidores (docentes e técnicos) e alunos têm peso de 50% cada.

Fórmulas (itens 7.2 e 7.3):

$PST = 1/2 \times (\text{aptos dos 3 segmentos} \div n^{\circ} \text{ de docentes e técnicos aptos})$

$PA = 1/2 \times (\text{aptos dos 3 segmentos} \div n^{\circ} \text{ de alunos aptos})$

$VCOR = (VS \times PST) + (VA \times PA)$

VS = votos válidos dos servidores · VA = votos válidos dos alunos · Votos brancos e nulos não são válidos e não entram no cálculo.

2.1 Eleitores aptos por segmento

Situação (cadastro)	Segmento	Aptos
Discente	Alunos	262
Docente	Servidores (docentes e técnicos)	57
Equipe Técnica	Servidores (docentes e técnicos)	2
Total de aptos (3 segmentos)		321

2.2 Cálculo dos pesos

$PST = 1/2 \times (321 \div 59) = 0,5 \times 5,4407 = 2,7203$

$PA = 1/2 \times (321 \div 262) = 0,5 \times 1,2252 = 0,6126$

Verificação: $PST \times \text{aptos servidores} + PA \times \text{aptos alunos} = 160,50 + 160,50 = 321,00$ (cada segmento equivale a 50% do total de aptos).

2.3 Votos corrigidos por chapa

Chapa	VS	VS x PST	VA	VA x PA	VCOR
1 - PONTO DE ENCONTRO	34	$34 \times 2,7203 = 92,4915$	125	$125 \times 0,6126 = 76,5744$	169,0660

Votos brancos/nulos (não válidos): servidores 3 · alunos 9.

Pelo item 7.4, obtém o maior número de votos corrigidos a chapa **1 - PONTO DE ENCONTRO** (VCOR = 169,0660).